



# Câmara Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 01

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 86/2013 QUE “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ACRESCENTA-SE AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, PARÁGRAFO ÚNICO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART.1º. [...]

PARÁGRAFO ÚNICO: A ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES PODERÁ FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS OU AJUSTES COM QUAISQUER ORGÃOS, EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS NA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTA A DESENVOLVER SUAS FINALIDADES PRECÍPUAS.

  
NIVALDO DOS SANTOS  
VEREADOR

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE DEZEMBRO DE 2013.